



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EM 13 A 17 DE ABRIL DE 2015
EMENTÁRIO COMPLEMENTAR

01. PARECER Nº 24/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 32/15

Prots.: 13.297.893-0

Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**

Mun. Guarapuava

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Arte-Educação – Licenciatura, modalidade educação a distância, ofertado no campus Santa Cruz e Polos Regionais de Goioerê, Nova Tebas, Lapa, Pinhão e Prudentópolis

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR